**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA**

|  |  |
| --- | --- |
| Nº: **DPL – 357/2015** | Assunto: Homologa contratação de Serviço de Auditoria Independente para o CAU/RS. |
| **Conforme aprovado na 50ª Sessão Plenária** | Data: **19/06/2015** |

Considerando a necessidade de prevenção de apontamentos por parte da auditoria externa realizada pelo CAU/BR;

Considerando a importância de diagnosticar acertos e possíveis pontos de melhoria em processos administrativos e em procedimentos de diversas áreas do conselho como RH, TI, Financeiro, e Licitações e Contratos;

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no exercício de suas competências e prerrogativas, de acordo com o art. 34, X da Lei 12.378 de 2010 c/c art. 10 do seu Regimento Interno, conforme os respectivos processos aquisitivos,

**DELIBERA:**

1. Pela homologação da contratação de Serviço de Auditoria Independente para o CAU/RS., oriunda da Deliberação nº 044/2015, no processo administrativo nº 115/2015, da Comissão de Planejamento e Finanças.
2. A deliberação teve 17 votos a favor e 01 ausência, conforme lista de votação em anexo.
3. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Porto Alegre, 19 de junho de 2015.

**Roberto Py Gomes da Silveira**

**Presidente do CAU/RS**